



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.392.421/0001-68 - RONES: 245-6708 / FAX: (98) 245 5882  
Cidade: São Luís - Nº 4.489 de 30-12-81 - Vinculada à Gestão de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Campus Pousada 05 - São Luís/Maranhão

**Resolução n.º 532/2003- CEPE/UEMA**

**Propõe a criação do Curso de Especialização em Gestão de Negócios, no Centro de Estudos Superiores de Santa Inês – CESSIN, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de aprimorar a qualificação Profissional de graduados de nível superior, através de especialização e de aprofundamento de conhecimentos na área específica de Gestão de Negócios, com ênfase no empreendedorismo;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Gestão de Negócios, no Centro de Estudos Superiores de Santa Inês – CESSIN, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
Presidente do CEPE.